



DECRETO LEGISLATIVO DE N° 002/2016

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO
DEPUTADO
ESTADUAL, O
SENHOR LEONARDO
ARAÚJO DE SOUZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário ao Deputado Estadual, o Senhor Leonardo Araújo de Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agenda realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como a agraciada, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Iracema - Plenário
Antônio Bernardo Magalhães, em 29 de fevereiro de 2016.

Evaristo Magalhães Maia
Vereador (Autor)



Autor do Decreto

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores;

Submeto a apreciação de V. Exa., e dos dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa o Decreto de Lei N° 002/2016, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura.

Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem ao Deputado Estadual, o Senhor **LEORNADO ARAÚJO DE SOUZA**, nascido aos 17 de dezembro de 1977, filho de Francisco José de Souza e Liduína Araújo de Souza, natural de Parambu, Estado do Ceará. Estudou na Escola Pública de Primeiro e Segundo Grau Francisco Alves Teixeira onde concluiu o ensino de primeiro grau, tendo no ano de 1989 se mudado para a Capital do Estado do Ceará para cursar o ensino médio no Colégio Marista Cearense, com a conclusão no ano de 1995, de onde saiu para a aprovação no vestibular da Universidade de Fortaleza (Unifor), no curso de Direito, sendo Graduado bacharel em ciências jurídicas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), em 21 de dezembro de 2001, na Turma Ministro César Asfor Rocha.

Ingressou nos quadro da Ordem dos Advogados do Brasil ainda em 2002. Logo de início instituiu a Pereira, Alves e Araújo Advogados Associados, atualmente ARAÚJO E LUCENA Advogados Associados e durante esse período cursou Especialização em Direito e Processo Eleitoral na Escola Superior de Magistratura, tendo concomitantemente realizado tarefas junto à política de Ordem, tendo sido em 2003 eleito, membro conselheiro da Associação dos Jovens Advogados do Brasil (AJA), sendo reconduzido em 2006, desta vez para a diretoria da associação, como Secretário Geral. Em 2009 foi eleito para o cargo estadual de Conselheiro da Ordem sendo reeleito em 2012 para o mesmo cargo.

Os ramos do Direito para os quais direciona suas atividades são o Direito Eleitoral e o Direito Municipal.

Sempre apaixonado por política de ordem e política partidária, em 2014 disputou uma vaga de Deputado Estadual para esta casa, obtendo 24.040 votos que o colocaram na condição de Primeiro Suplente, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

No dia 1° de outubro de 2015, Leonardo Araújo foi empossado oficialmente como deputado estadual pelo PMDB, em cerimônia oficial, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (AL-CE).

Há poucos mais de 4 (quatro) meses, ocupa a vaga deixada pelo Deputado Carlomano Marques (PMDB), que saiu em licença médica, apesar do pouco tempo a pessoa supracitada já se destaca com trabalhos parlamentares tais como: Conquista para reforma de hospitais, envio de ambulâncias aos municípios do Estado, perfuração de poços nas localidades castigadas pela seca, Reedição da Lei Eunício Oliveira, que favorece agricultores e produtores do Estado, entre outros.



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

É com grande alegria que nós iracemenses, o acolhemos como nosso irmão, pela sua dedicação ao trabalho desempenhado em nossa comunidade.

É justo, pois, que a Câmara Municipal de Iracema, conceda-lhe o título de cidadã de Iracema. Pelos seus serviços prestados junto a essa comunidade.

Por fim, rogo a V. Exa, e aos dignos pares que faça tramitar a presente propositura, culminando com sua aprovação, quando se fará justiça aos serviços prestados pelo Deputado Estadual, o Senhor **LEORNADO ARAÚJO DE SOUZA**.

Com cumprimentos,

Evaristo Magalhães Maia
Vereador
Autor do Decreto